



1 Ata de número 087 (oitenta e sete) da Assembleia Ordinária do Conselho Municipal de
2 Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Duque de Caxias – CMPD, realizada
3 dia 19 (dezenove) de Fevereiro de 2024, iniciada às 14h, no Complexo de Assistência
4 Social – Juíza Olímpia Rosa Lemos, Duque de Caxias, Rio de Janeiro. A Vice- Presidente
5 Iranir Cardoso realizou a primeira chamada, como não havia quórum estabeleceu uma
6 segunda chamada, para as 14h30, conforme art. 20 do Regimento Interno, sendo então
7 iniciada com a presença dos seguintes Conselheiros:

Vice- Presidente Iranir Cardoso de Souza	Secretaria M. de Assistência Social e Direitos Humanos (SMASDH)	Governamental
Charles de Souza	Deficiência Visual	Sociedade Civil
Carlos Alberto da Silva	Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos (SMTSP)	Governamental
Humberto Magalhães Viana	Secretaria Municipal de Urbanismo	Governamental
Joseane Trugilho C. Carvalho	Secretaria Municipal de Educação	Governamental
Janaina Brito de Moraes	Secretaria Municipal de Saúde	Governamental
Simone Mendes S. Almeida	Transtorno do Espectro Autista	Sociedade Civil
Ani Keila T. Sales	Estomia	Sociedade Civil
Milena Silva de Souza	Associação Pestalozzi de Duque de Caxias (Paralisia Cerebral)	Sociedade Civil
Creusa Maria Silva de Moraes	AEDHA – Casa Abrigo Betel (Deficiência Múltipla)	Sociedade Civil

8 Sendo justificada a ausência do Presidente Jocélio de Oliveira (Deficiência Física) por
9 motivo de saúde e dos Conselheiros(a): Madalena V. Lechuga de Mello (Secretaria
10 Municipal de Governo); Teresa Cristina O. Silva (Inst. Lions Clube Ama Xerém – Def.
11 Intelectual), Silvia Cristina Pereira dos Santos (Secretaria Municipal de Educação),
12 Bernardo Benitez de Almeida. Recebemos os visitantes: Sra.Tatiana da Silva Nicolson-
13 (Assistente Social) da ABRACE (Associação Brasileira de Apoio a Criança Excepcional),
14 Sra.Jozélia Hilda Santana – Secretaria Municipal de Habitação e Sra. Marta de Mello
15 Dias (Instituto Rosa). A Vice-Presidente Iranir Cardoso, iniciou a reunião destacando a
16 importância da participação dos Conselheiros nas reuniões. Tendo a pauta a seguinte
17 sequência dos **assuntos a serem deliberados: Item 1- Votação e aprovação das Atas**
18 **de Novembro (Reunião Ordinária e Extraordinária) e Atas de Dezembro (Reunião**
19 **Ordinária e Extraordinária)** – A Vice-Pesidente Iranir Cardoso deu início a votação
20 para aprovação das Atas acumuladas, devido a falta de quórum. Ata 085 da Assembleia
21 Ordinária de Novembro e Ata 003 da Assembleia Extraordinária de Novembro realizada
22 via online, sendo aprovadas pelos Conselheiros presentes, prosseguindo, Ata 086 da
23 Assembleia Ordinária de Dezembro e Ata 004 da Assembleia Extraordinária de
24 Dezembro realizada via online, aprovadas por unanimidade. **Item 2- Apresentação e**
25 **prestação de contas** – Foi realizada as prestações de contas pelo Contador Marco
26 Antonio dos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2023, sendo aprovadas. E
27 prestação da conta anual de 2023, a mesma foi aprovada. **Ressaltando que o saldo é**
28 **zero**, informando ter postado no Portal da Transparência. A Conselheira Creusa Maria
29 perguntou, se o CMPD não recebia doação de Imposto de Renda, o Contador Marco
30 Antonio informou que o CMPD não foi contemplado nas doações de Imposto de Renda,



31 somente o Conselho Municipal do Idoso (CMI) e o Conselho Municipal da Criança e
32 Adolescente (CMDCA). O Conselheiro Charles de Souza explicou que o repasse não está
33 na previsão legal do Conselho da Pessoa com Deficiência. **Item 3- Apresentação do**
34 **Calendário Inclusivo Anual** – A Vice-Presidente Iranir apresentou o calendário
35 inclusivo anual com as datas agendadas no auditório do Complexo de Assistência Social
36 Juíza Rosa Lemos para os eventos do CMPD, devido a demanda de outros equipamentos
37 alocados no Complexo. Sendo as seguintes datas: **21 de Março** – Dia Internacional da
38 Síndrome de Down ; **02 de Abril** – Dia Mundial e Nacional da Conscientização sobre o
39 Autismo; **05 de Julho** – Aniversário da Lei Brasileira de Inclusão (06/07/15); **22 de**
40 **Agosto** – Semana da PcD (Deficiência Intelectual e Múltipla); **25 de Setembro** – Semana
41 da PcD (Dia Internacional do Surdo); **26- Novembro** – Dia Nacional dos Ostimizados;
42 **03 de Dezembro** – Dia Internacional da Pessoa com Deficiência. Acrescentou que as
43 atividades a serem feitas serão discutidas com os Conselheiros posteriormente. A
44 Conselheira Creusa Maria sugeriu a disponibilização do calendário no grupo de Whatsapp
45 do CMPD. **Item 4- Composições das Comissões Permanentes (candidaturas dos**
46 **Conselheiros)** - A Vice-Presidente explicou, que as Comissões deverão estar formadas
47 para serem publicadas, pois, a única Comissão formada e publicada no Boletim Oficial é
48 a Comissão do Orçamento e Gestão do Fundo para Defesa dos Direitos da Pessoa com
49 Deficiência, composta por Jocélio de Oliveira, Elaine Ramos dos Anjos, Madalena V.
50 Lechuga de Mello, Humberto Magalhães Viana, as demais Comissões estão incompletas
51 desde o ano passado devido a falta de candidatura dos Conselheiros. Logo assim, foi
52 realizada a leitura das Comissões que estão em abertos para que os Conselheiros
53 pudessem se candidatar, ficando formada conforme segue: **II- Comissão de Assistência**
54 **Social e Saúde** – **composta por:** Iranir Cardoso de Souza, Janaína Brito de Moraes,
55 Jocélio de Oliveira e Ani Keila Teixeira Sales. **III - Comissão de Educação, Esporte,**
56 **Lazer, Turismo; Trabalho, Emprego e Renda** – **formada por:** Sílvia Cristina Pereira
57 dos Santos, Carlos Alberto da Silva, Roseane Gonçalves dos Santos Mesquita, Elaine
58 Ramos dos Anjos. **IV- Comissão de Comunicação e Divulgação** – **formada por:**
59 Jocélio de Oliveira, Teresa Cristina Oliveira S. Leite, Iranir Cardoso de Souza, Humberto
60 Magalhães Viana. **V- Comissão de Urbanismo, Serviços Públicos e Transportes** -
61 **formada por:** Humberto Magalhães Viana, Carlos Alberto da Silva, Charles de Souza,
62 Jocélio de Oliveira. **VI - Comissão de Visitas: Composta por todos os Conselheiros**
63 **governamentais e não governamentais.** **VII- Comissão para Articulação entre os**
64 **Conselhos Municipais** – **formada por:** Creusa Maria Moraes da Silva, Charles de
65 Souza, Joseane Trugilho Candido Carvalho, Janaína Brito de Moraes. Todas as
66 Comissões foram aprovadas por unanimidade. **Item 5- Agendamento de Reunião para**
67 **aprovação do Regimento Interno** - A vice - Presidente mencionou que o Regimento
68 Interno foi reestruturado por uma comissão e submetido ao Conselho para possíveis
69 sugestões de alterações pelos Conselheiros, faltando deliberação para votação e
70 aprovação. A mesma solicitou agendamento de Reunião Extraordinária para a votação e
71 aprovação do Regimento Interno, houve uma troca de idéias entre os Conselheiros
72 presentes, ficando acordado que a Reunião Ordinária do dia 11/03/2024 será realizada
73 pontualmente às 14h com o término às 15h. A Reunião Extraordinária acontecerá no dia
74 11/03/2024 às 15, para apreciação, votação e aprovação do Regimento Interno. O



75 Regimento Interno será enviado aos Conselheiros via e-mail e postado no grupo de
76 whatsapp do CMPD, para apreciação do mesmo. O Conselheiro que tiver algum destaque
77 a ser feito, deverá enviar para o e-mail do CMPD até o dia 07/03/2024 às 15h, ressaltando
78 o que não for destacado será considerado aprovado. **Item 5 –Prestação de Contas das**
79 **faltas dos Conselheiros** – A Vice-Presidente fez a prestação de contas das faltas dos
80 Conselheiros, pontuando haver duas Secretarias na qual seus representantes (titular e
81 suplente) não comparecem as Reuniões Ordinárias, sendo elas Secretaria Municipal de
82 Fazenda e Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, tendo sido encaminhado
83 ofícios dando ciência do não comparecimento dos referidos. O Conselheiro Charles
84 mencionou que segundo o “Regimento Interno a falta em três (03) Reuniões consecutivas
85 ou quatro (04) intercaladas sem justificativa, implica na substituição do Conselheiro e ser
86 a Secretaria, não manda representante, não cabe discussão Ministério Público’. Havendo
87 também na Sociedade Civil, uma representatividade ausente as Reuniões Ordinárias.O
88 Conselheiro Charles de Souza sugeriu, que entrasse em contato para saber se a referida
89 tem interesse em permanece no Conselho.O Conselheiro Humberto Viana concordou
90 com o Conselheiro Charles de Souza acrescentando que esse “assunto já foi mencionado
91 no ano passado, esgotando se todas as tratativas, pois o suplente existir para esses casos.”
92 **Informe 1 – OF.CEPDE/RJ- Nº 150 informar que nossa Conferência Estadual do**
93 **Conselho Estadual para políticas de Integração da Pessoa com Deficiência –**
94 **CEPDE/RJ acontecerá em abril nos dias 17,18 e 19 de 2024, local e horários e outros**
95 **detalhes serão enviados em antecedência a todos.** A Vice-Presidente Iranir Cardoso
96 destacou que o Conselho recebeu um Ofício do CEPDE/RJ informando a data da
97 Conferência Estadual que acontecerá nos dias 17,18,19 de abril de 2024, local e horário
98 serão enviados assim, que for confirmado. Explicando que esse informativo é somente
99 para os Delegados eleitos.O Conselheiro Charles de Souza achou interessante assim, que
100 tiver data, horário e local fazer uma reunião prévia para que todos os Delegados estejam
101 preparados para participarem, tendo subsídios e colocações mais pertinentes, pois a
102 logística é outra. **Informe 2 – Informações a respeito do Projeto Esporte e Cidadania**
103 – A vice- Presidente Iranir Cardoso passou a palavra ao Contador Marco Antonio para
104 que explicasse por que O Projeto Esporte e Cidadania não foi executado. O Contador
105 Marco Antonio fez um resumo do andamento do Projeto, mencionando que Conselho
106 perdeu muito tempo com o primeiro projeto que não avançou. Tendo conseguindo ajuda
107 na metade do ano passado a indicação de uma profissional séria e muito competente no
108 qual conseguiu elaborar o projeto dentro do valor disponível. Falou com o Jurídico da
109 Secretaria, o processo foi montado e enviado a Procuradoria do Município para
110 conformidades. A Procuradoria devolveu o Projeto para que fosse ajustado. O
111 Conselheiro Daniel Ignácio, da AEDHA - Associação Educacional dos Homens do
112 Amanha – Casa Abrigo Betel, única Instituição certificada pelo Conselho por isso
113 escolhida para fazer parceria com o Conselho e dar andamento no projeto, consertou o
114 que foi solicitado, ou seja, o processo foi montando e dado entrada na prefeitura. Esse
115 projeto voltou no mês de dezembro. Chegou em janeiro e a Secretaria de Finanças entrou
116 em contato, dizendo que o projeto não poderia ser viabilizado pois, a data do decreto da
117 emenda havia expirado (extinto) no início do mês de dezembro.O Profissional que falou
118 que o decreto expirava no dia trinta e um (31) de dezembro errou, na verdade terminava



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

119 em primeiro (01) de dezembro. Contudo no ano de 2024, o Conselho recebeu emenda
120 impositiva do mesmo vereador que destinou a primeira verba. O valor de cento e oitenta
121 mil reais (R\$180.000,00). Iniciamos tudo de novo, pois já sabemos o mecanismo. O
122 Daniel terá que adequar o projeto ao ano de 2024. Precisaremos ir a Câmara de
123 Vereadores, conversar com o Vereador que colocou a emenda (emenda carimbada),
124 destinada a acessibilidade e saber qual tipo de acessibilidade. O Conselheiro Charles de
125 Souza sugeriu que seja dada ciência dos percalços no decorrer do Projeto. E ser a
126 emenda não foi executada, não foi por inércia do Conselho, pois todo momento houve
127 interesse em executar o orçamento. Logo, após o Contador Marco Antonio esclareceu que
128 o Conselho não recebe doação de Imposto de Renda, mas recebe dinheiro do Orçamento
129 do Município que vem disponibilizado para o Conselho, não podendo se usado, por que
130 não há ainda um plano de ação é um plano de aplicação do Conselho. Nada mais a tratar ,
131 a Vice-Presidente Iranir Cardoso de Souza dar por encerrada à Assembleia Ordinária,
132 cujos trabalhos lavraram Sandra Valeria Quirino da Silva, Secretária Executiva do
133 Conselho, em conjunto com os demais presentes na referida Assembleia.
134
135

136 Duque de Caxias, 19 de fevereiro de 2024.
137
138
139

140 *Iranir Cardoso de Souza*

141 Iranir Cardoso de Souza
142 Vice-Presidente do CMPD/DC
143 Mat. 42.405-7
144

145 *Sandra Valeria Quirino da Silva*

146 Sandra Valeria Quirino da Silva
147 Secretária Executiva do CMPD/DC
148 Mat. 42.910-4
149
150
151

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 7428 DE 17/04/2024

[Handwritten signature]